

Boletim nº 04/CGMA/SRMA/SAGA/SEMA-MT/2024

Alertas de Desmate SEMA-MT/Planet 3º Trimestre de 2024

Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso – SEMA-MT

Coordenadoria de Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental – CGMA
Superintendência de Regularização e Monitoramento Ambiental – SRMA
Secretaria Adjunta de Gestão Ambiental – SAGA

Palácio Paiaguás, Rua C, CEP: 78.049-913 – Cuiabá – Mato Grosso

Equipe Técnica:

Olga Patricia Kummer
Analista de Meio Ambiente
Coordenadora de
Geoprocessamento e
Monitoramento Ambiental
CGMA/SRMA/SAGA/SEMA-MT

Simoni Ramalho Ziober
Analista de Meio Ambiente
CGMA/SRMA/SAGA/SEMA-MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Gestão Ambiental
Superintendência de Regularização e Monitoramento Ambiental - SRMA
Coordenadoria de Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental – CGMA

BOLETIM N° 04/CGMA/SRMA/SAGA/SEMA-MT/2024

Responsável pela execução:

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA

Secretária Adjunta de Gestão Ambiental – SAGA

Luciane Bertinatto

Superintendente de Regularização e Monitoramento Ambiental - SRMA

Felipe Guilherme Klein

Coordenadora de Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental - CGMA

Olga Patrícia Kummer (Portaria/SEMA/00037/2024)

Elaborado por:

Olga Patrícia Kummer

Simoni Ramalho Ziober

Novembro de 2024



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Gestão Ambiental
Superintendência de Regularização e Monitoramento Ambiental - SRMA
Coordenadoria de Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental – CGMA

Sumário

| | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| INTRODUÇÃO | 4 |
| 1 - Comparativo dos sistemas SEMA-MT/Planet e DETER a fim de verificar o comportamento dos alertas de desmatamento no 3º trimestre de 2024..... | 5 |
| 2 – Legalidade e ilegalidade dos alertas de desmatamento SEMA-MT/PLANET no terceiro trimestre de 2024:..... | 7 |
| 3 - Comparativo dos alertas SEMA-MT/PLANET do terceiro trimestre de 2024 ao de 2023:..... | 8 |
| 4 – Comparativo mensal dos alertas SEMA-MT/Planet do terceiro trimestre de 2024 ao mesmo período de 2023 | 9 |
| 5 - Distribuição dos alertas de desmatamento por bioma: | 9 |
| 6 – Municípios críticos: | 11 |
| 7- Ações de fiscalização (embargos e desembargos) aplicadas aos alertas ilegais..... | 16 |
| 8 - Distribuição do desmatamento ilegal por categoria fundiária:..... | 16 |
| 9 – Dos desmates em áreas cadastradas no SIMCAR: | 17 |
| 10 - Perfil do tamanho dos polígonos de desmatamento ilegal:..... | 18 |
| 11 – Desmatamento em Unidades de Conservação: | 19 |
| 12– Desmatamento em Terras Indígenas: | 20 |
| 14 – Desmatamento em Projetos de Assentamento:..... | 21 |
| 15- Considerações finais: | 22 |



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Gestão Ambiental
Superintendência de Regularização e Monitoramento Ambiental - SRMA
Coordenadoria de Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental – CGMA

BOLETIM INFORMATIVO SOBRE OS ALERTAS DE DESMATAMENTO NO ESTADO DE MATO GROSSO (DETER E SEMA-MT/PLANET)

INTRODUÇÃO

Este boletim tem como objetivo apresentar os resultados preliminares da análise dos alertas de desmatamento¹ no Estado de Mato Grosso, para o período de 01/07/2024 a 30/09/2024, identificando a evolução do desmatamento, legalidade, quantidade desmatada por área de ocorrência, além das áreas e municípios críticos.

Para verificação do desmatamento no período, utilizou-se os dados de alertas semanais de desmatamentos à corte raso da SEMA, obtidos através de processamento das imagens da constelação PlanetScope, bem como os alertas de desmatamento do DETER para o cerrado e Amazônia.

As imagens Planet, são adquiridas por meio de constelação de satélites em operação e calibrados, com 4 bandas multiespectrais, com resolução radiométrica de 12 bits, ortorretificadas com 3 metros de resolução espacial, o que permite obter imagens atuais de grandes áreas com alto padrão de qualidade e precisão planimétrica.

A capacidade de recobrimento de toda a área do estado várias vezes ao longo da semana, com o mesmo tipo de sensor permite o monitoramento detalhado da dinâmica relacionada ao processo de alteração de vegetação nativa, além de garantir coberturas completas com baixos índices de cobertura de nuvem.

O algoritmo utilizado especifica um ID para cada alerta gerado, associando ao alerta o ID da respectiva imagem e a data da ocorrência. Isso assegura que cada alerta disponibilizado pela Plataforma seja claro e plenamente auditável quanto à data de sua ocorrência, extensão e localização, comprovando de forma objetiva e precisa a credibilidade do processo, resguardando a integridade das informações e imagens que deram origem aos alertas.

Os alertas são disponibilizados semanalmente, através de processos automatizados utilizando imagens diárias selecionadas, de forma que se tenha a maior cobertura de área útil sem nuvens.

Os alertas ainda são disponibilizados através de uma Plataforma WEB, que pode ser acessada em: <https://alertas.scon.com.br/matogrosso/#/dashboard>.

Essa plataforma permite que diferentes limites administrativos (municípios, biomas, unidades regionais) sejam monitorados com a tecnologia apresentada nesta proposta e possa ter os resultados

¹ Alertas do terceiro trimestre de 2024, disponibilizados até o dia 22/11/2024.



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Gestão Ambiental
Superintendência de Regularização e Monitoramento Ambiental - SRMA
Coordenadoria de Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental – CGMA

consolidados em diferentes períodos (semanas, meses, semestre) diretamente por meio da Plataforma Web o que potencializam o suporte e otimização da fiscalização de campo.

É importante frisar que os polígonos de alertas servem para fornecer informações aos agentes fiscalizadores, permitindo planejar ações, agir com estratégia e celeridade. Contudo, se trata de um tipo de dado que gera indicadores sobre o desmatamento, mas que não passa por uma validação, e desse modo, **não devem ser entendidos como a taxa mensal de desmatamento.**

A taxa oficial de desmatamento a corte raso na Amazônia é calculada e divulgada anualmente pelo INPE/PRODES.

1 - Comparativo dos sistemas SEMA-MT/Planet e DETER a fim de verificar o comportamento dos alertas de desmatamento² no 3º trimestre de 2024.

O DETER³, sistema de alerta desenvolvido pelo INPE também é muito utilizado para orientar as equipes de fiscalização, no entanto, utiliza imagens de menor resolução. Considerando que este é um importante sistema que está em operação a quase 20 anos, foi realizada a comparação entre os dados dos alertas de desmatamento do segundo trimestre de 2023 da Plataforma Planet com aos dados do Deter/INPE para o mesmo período.

A partir de 2015, a metodologia do DETER foi aprimorada passando a utilizar as imagens do sensor WFI a bordo dos satélites CBERS-4, 4A e Amazônia-1/INPE. Essas imagens têm resolução espacial entre 56 e 64 metros, o que tornou possível a separação dos avisos em categorias de desmatamento e degradação e permitiu também a redução da área mínima dos avisos mapeados para 3 hectares.

Portanto deve estar claro que os sistemas de alerta tratados aqui possuem metodologias e fontes de dados diferentes, o DETER só detecta áreas maiores que 3 hectares. Já os Alertas da SEMA-MT/Planet tem como insumo as imagens da constelação Planet, com 3 metros de resolução espacial e revisita diária, o que permite um melhor refinamento e maior acurácia no delineamento das áreas desmatadas.

Conforme demonstram os dados a seguir, verifica-se que entre 01 de julho de 2024 até 30 de setembro de 2024, foram detectados pelo sistema de alertas SEMA-MT/PLANET 5.847 polígonos de alertas⁴ de desmatamento no Estado de Mato Grosso, totalizando uma área de 223,05 km², enquanto o sistema

² Alertas de desmatamento do tipo: ACESSO', 'CORTE RASO', 'MINERACAO', 'PISTA DE POUSO - ABERTURA', 'PISTA DE POUSO – EXPANSAO. Download de dados semanais realizado em 22/11/2024.

³INPE. METODOLOGIA UTILIZADA NOS SISTEMAS PRODES E DETER - 2a EDIÇÃO (ATUALIZADA). Disponível em: <http://mtc-m21d.sid.inpe.br/col/sid.inpe.br/mtc-m21d/2022/08.25.11.46/doc/thisInformationItemHomePage.html>. Acesso em: 26/11/2024.

⁴ Observação: O nº de alertas e a área mapeada neste trimestre poderá ser alterada nas próximas semanas à medida que o sistema detecta os desmatamentos omitidos no período observado.



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Gestão Ambiental
Superintendência de Regularização e Monitoramento Ambiental - SRMA
Coordenadoria de Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental – CGMA

DETER detectou 1.263 polígonos de alertas e totalizou 501,64 km², conforme se observa no Quadro 01 e gráfico 01.

| Mês | SEMA-MT/Planet (km ²) | DETER (km ²) |
|--------------------|-----------------------------------|--------------------------|
| julho | 104,42 | 119,36 |
| agosto | 73,94 | 197,64 |
| setembro | 44,67 | 184,66 |
| Total Geral | 223,05 | 501,67 |

Quadro 01 – Comparação SEMA-MT/PLANET x DETER 3º trimestre de 2024.

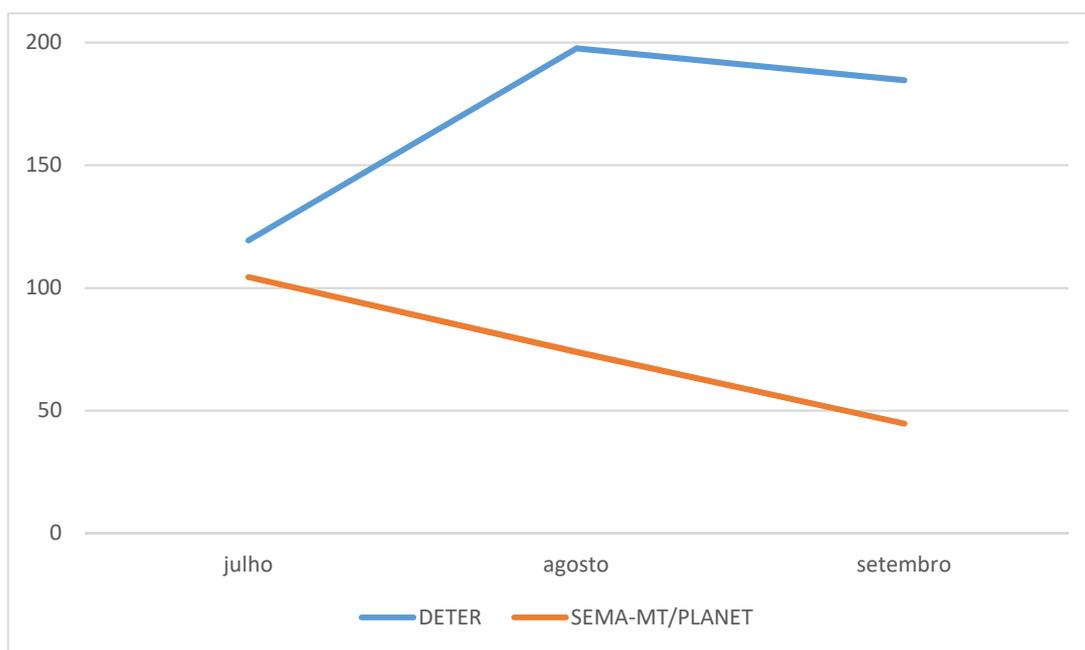


Gráfico 01 - Comparação SEMA-MT/PLANET x DETER 3º trimestre de 2024.

Nos meses de agosto e setembro os sistemas apresentaram a maior diferença, quando os alertas do DETER apresentaram 123,69 km² (62,59%) e 139,98 km² (75,81%), respectivamente maior que o sistema SEMA-MT/Planet. Nos meses de julho, o sistema de alerta DETER registrou área 14,94 km² (12,52%), maior



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Gestão Ambiental
Superintendência de Regularização e Monitoramento Ambiental - SRMA
Coordenadoria de Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental – CGMA

que o SEMA-MT/Planet. No trimestre analisado, o DETER registrou 278,62 km² a mais (área 55,54% maior) que o sistema SEMA-MT/Planet.

A grande discrepância observada entre os dados do DETER e os da SEMA-MT/Planet ocorridas nos meses de agosto e setembro se deve, principalmente, a 5 grandes polígonos com área entre 889,20 e 3.595,52 ha que não foram detectados pelo sistema de alertas SEMA-MT/Planet. Tais polígonos foram analisados visualmente, um a um para a elaboração deste relatório e foi constatado que não passaram por corte raso da vegetação nativa, mas sim por grandes degradações causadas por fogo, suficientes para gerar detecção automática de desmatamento pelo sistema DETER, conforme ilustrado nas figuras 1 e 2:

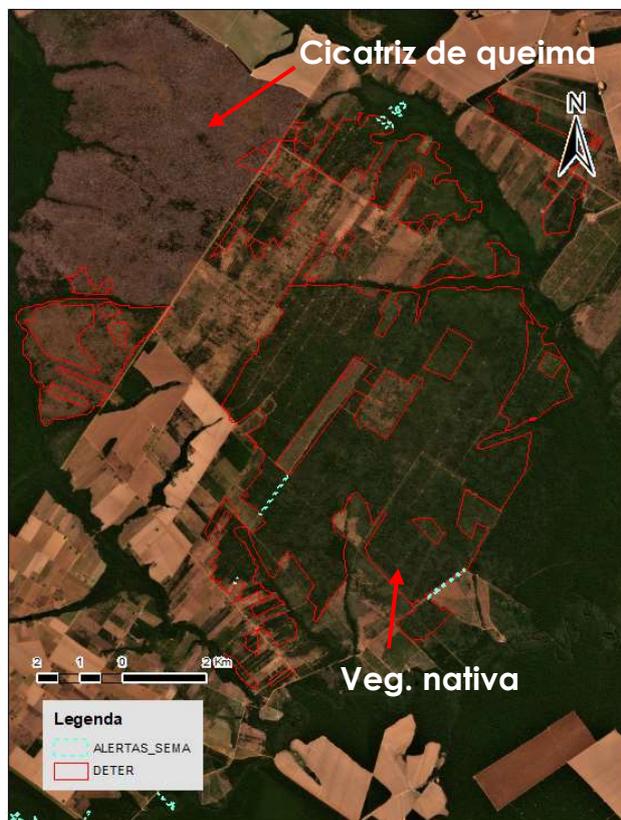


Figura 1. Mosaico de imagens Planet 07/2024



Figura 2. Mosaico de imagens Planet 09/2024

2 – Legalidade e ilegalidade dos alertas de desmatamento SEMA-MT/PLANET no terceiro trimestre de 2024:

Do total dos 223,05 km² desmatados no primeiro trimestre de 2024, 24,79% (55,07 km²) estão sobrepostos a áreas com autorização da SEMA/MT. Dessa forma, os 75,31% restantes (167,98 km²) ocorreu de forma ilegal (gráfico 02).



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Gestão Ambiental
Superintendência de Regularização e Monitoramento Ambiental - SRMA
Coordenadoria de Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental – CGMA

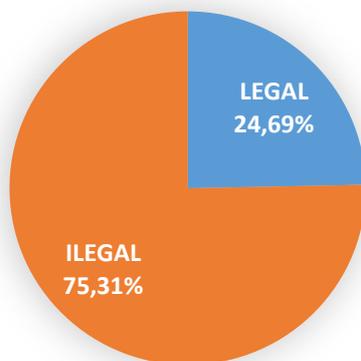
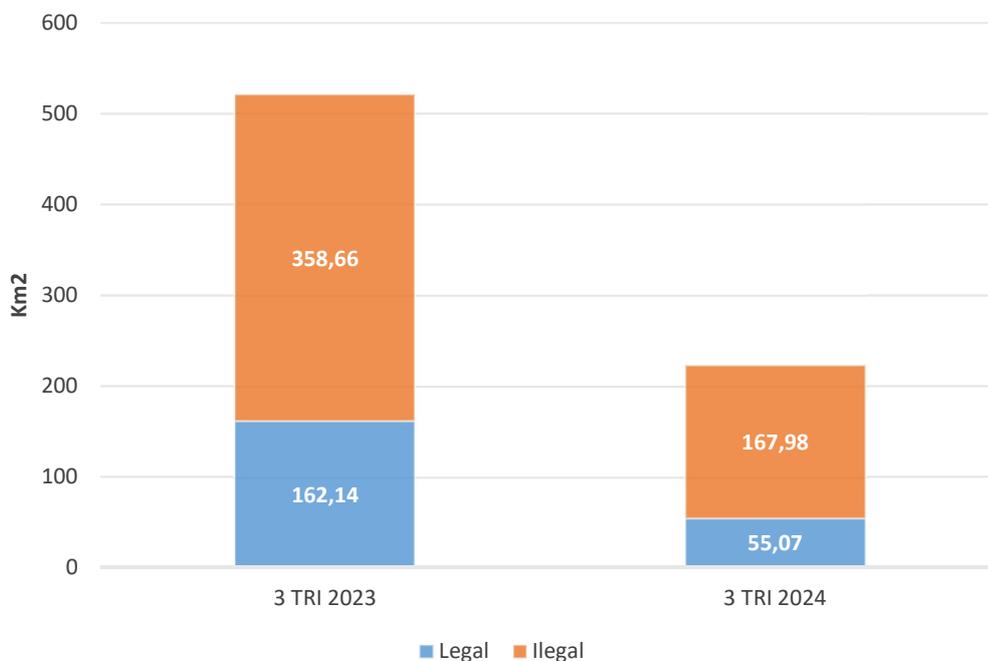


Gráfico 02– Legalidade/Ilegalidade nos alertas de desmatamento no terceiro trimestre/2024

3 - Comparativo dos alertas SEMA-MT/PLANET do terceiro trimestre de 2024 ao de 2023:

Os resultados dos alertas da SEMA-MT/PLANET apontam houve uma **redução total de 57,17%** na área com alertas de desmatamento no terceiro trimestre de 2024 (223,05 km²), em comparação ao mesmo período de 2023 (520,81 km²), conforme observa-se no gráfico 03.





Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Gestão Ambiental
Superintendência de Regularização e Monitoramento Ambiental - SRMA
Coordenadoria de Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental – CGMA

Gráfico 03 – Comparação dos alertas de desmatamento (SEMA-MT/Planet) do 3º trimestre de 2023 e 2024.

4 – Comparativo mensal dos alertas SEMA-MT/Planet do terceiro trimestre de 2024 ao mesmo período de 2023

No mês de julho/2023 foi registrada a maior área com alertas de desmatamento do 3º trimestre/2023 (210,51 km²), com quedas consecutivas nos meses de agosto/2023 (159,81 km²) e setembro/2023 (150,49 km²) de alertas de área desmatada. Já no ano de 2024 os números do segundo trimestre foram pelo menos 50% menores que no ano anterior, com 104,43 km² em julho e quedas consecutivas nos meses seguintes, com 73,94 km², em agosto e 44,68 km² em setembro, conforme observa-se no gráfico 04 a seguir:



Gráfico 04 – Comparação mensal dos alertas de desmatamento dos terceiros trimestres de 2023 e 2024.

5 - Distribuição dos alertas de desmatamento por bioma:

A maior parte (61,45%) da área com alertas de desmatamento no terceiro trimestre de 2024 ocorreu no bioma a Amazônia, com 137,07 km², seguida pelo bioma cerrado com 24,14% (53,85 km²) e do pantanal com 14,40% (32,12 km²), conforme gráfico 05.



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Gestão Ambiental
Superintendência de Regularização e Monitoramento Ambiental - SRMA
Coordenadoria de Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental – CGMA

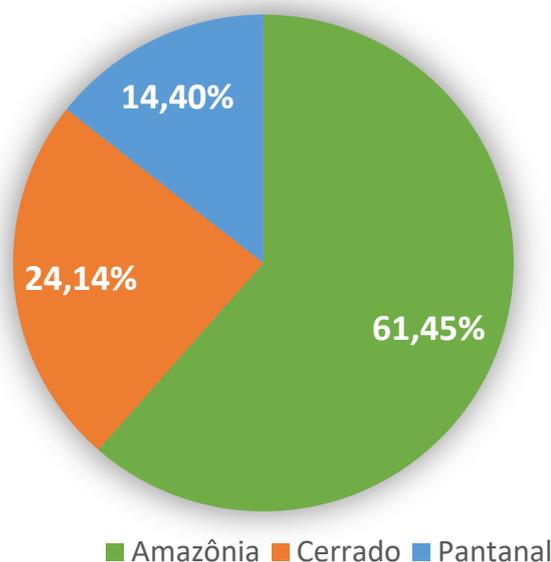


Gráfico 05 – Distribuição dos alertas de desmatamento SEMA-MT/Planet do terceiro trimestre de 2024, por Bioma.

Do total do desmate ocorrido no bioma Amazônia, 21% (29,24 km²) ocorreram em áreas autorizadas pela SEMA, enquanto 79% (107,83 Km²) são ilegais. No bioma cerrado, 48% (25,83 km²) do desmatamento é autorizado e 52% é ilegal (28,03 km²). Já no bioma Pantanal 100% dos alertas de desmatamento ocorreram em áreas sem autorização, ou seja, são ilegais:

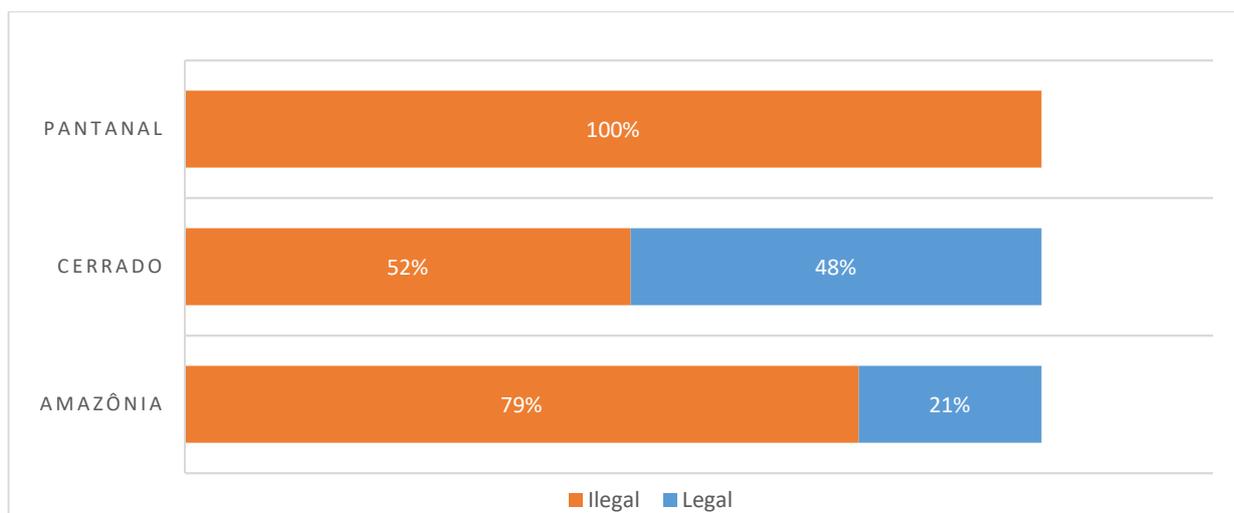


Gráfico 06 – Distribuição do desmate legal/ilegal por bioma.



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Gestão Ambiental
Superintendência de Regularização e Monitoramento Ambiental - SRMA
Coordenadoria de Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental – CGMA

6 – Municípios críticos:

O gráfico 7 apresenta os 20 municípios com maior área com alertas de desmatamento no terceiro trimestre de 2024. O município de Colniza lidera o ranque com maior área desmatada (37,17 km²), sendo 99,93% desse desmatamento ilegal. Cáceres foi o segundo município com maior área desmatada (16,06 km²), sendo 100% deste desmatamento ilegal, e o terceiro foi Nova Maringá, com 14,17 km² de área desmatada, contudo sendo 90,39% destes alertas em área autorizada pela SEMA-MT.

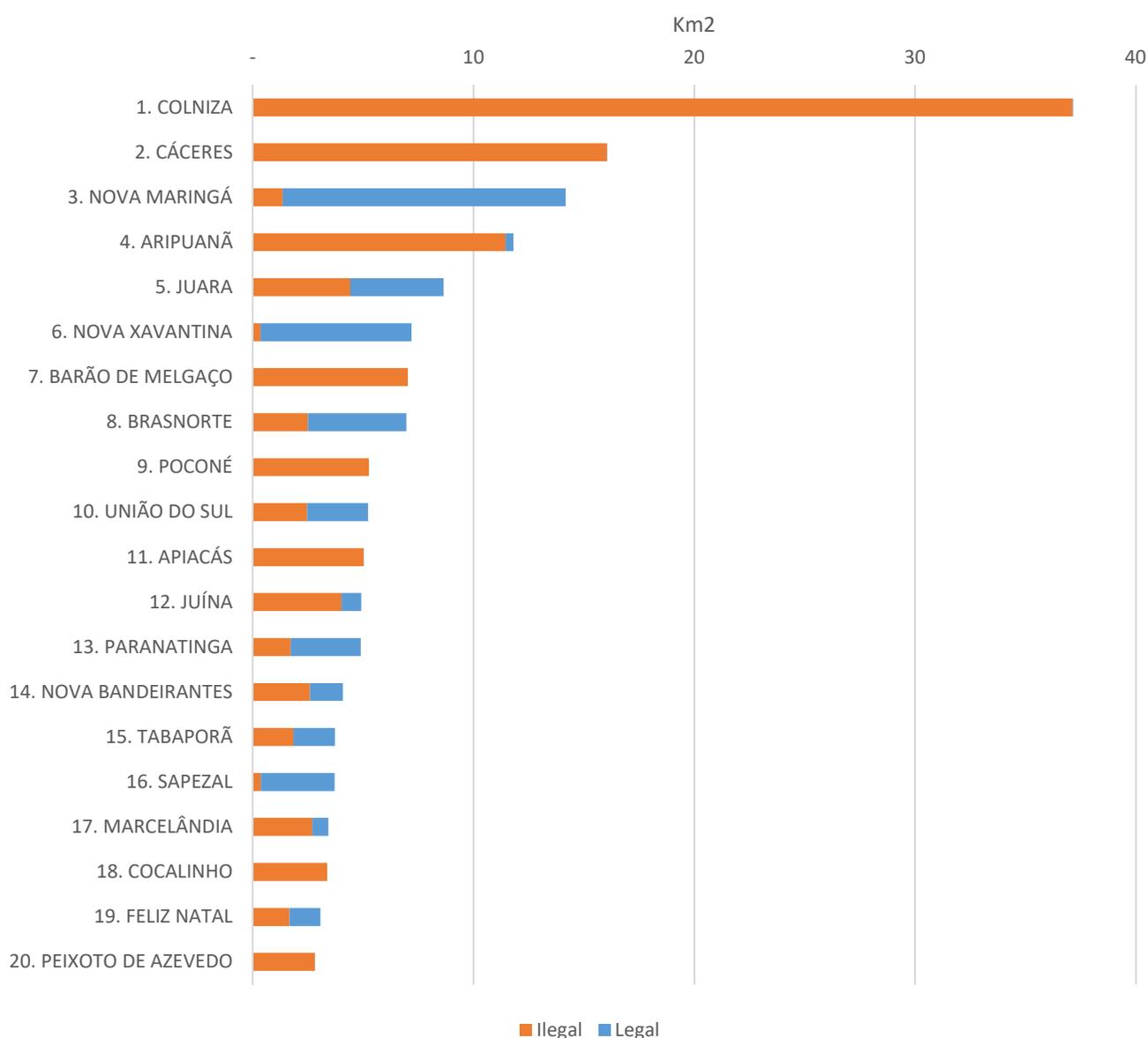


Gráfico 07 – Ranque dos 20 municípios com maior área desmatada total, no terceiro trimestre de 2024.



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Gestão Ambiental
Superintendência de Regularização e Monitoramento Ambiental - SRMA
Coordenadoria de Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental – CGMA

O gráfico 08 apresenta o ranque dos municípios com maiores áreas de alertas de desmatamento ilegal no terceiro trimestre de 2024. Os quatro municípios que lideram o ranque do desmatamento ilegal (Colniza, Cáceres, Aripuanã e Barão de Melgaço) também estão entre os sete primeiros no ranking de desmatamento geral.

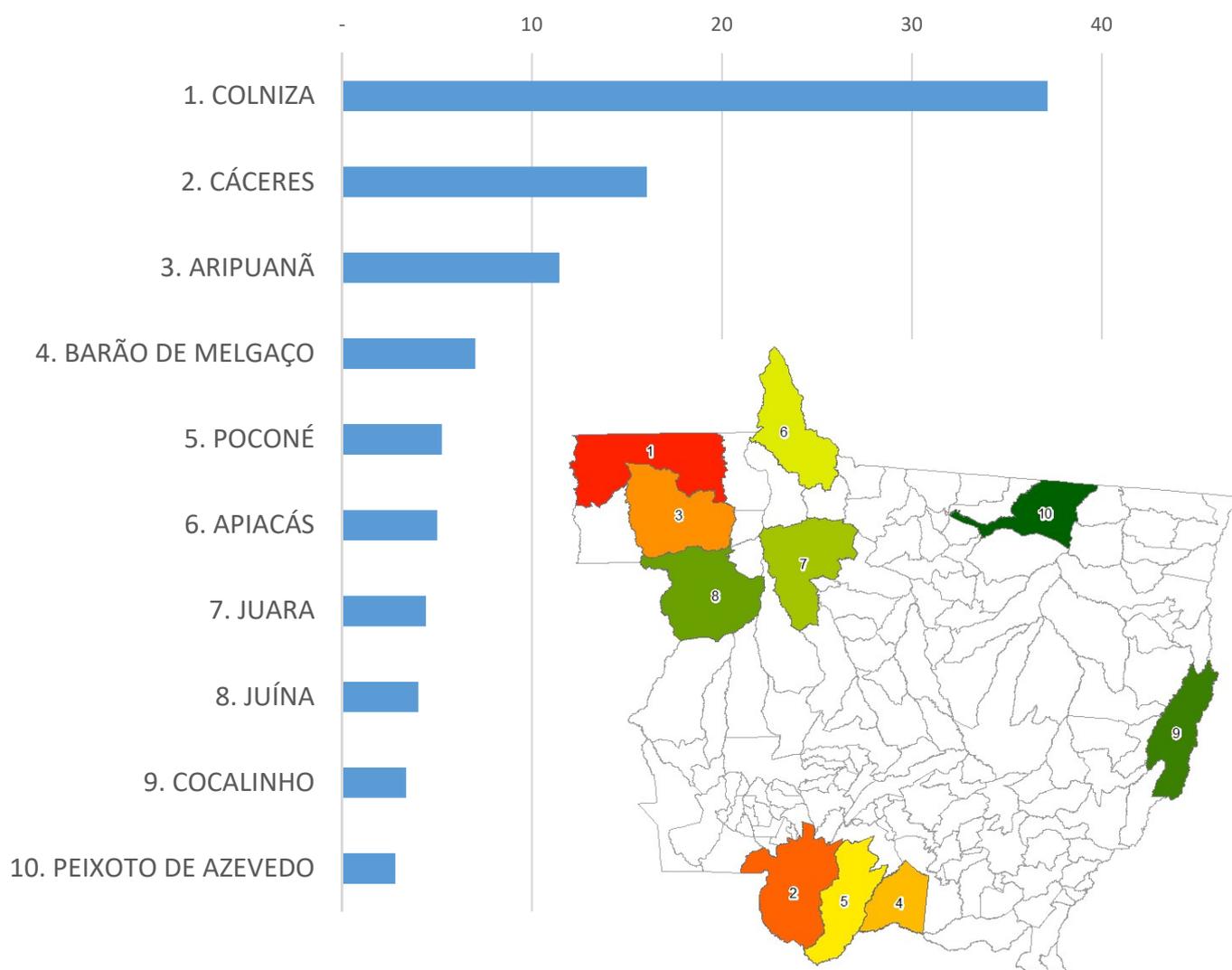


Gráfico 08 – Ranque dos 10 municípios com maior área desmatada ilegalmente no terceiro trimestre de 2024.

O Quadro 02 a seguir, apresenta a lista de todos os municípios que apresentaram registros de desmatamento no primeiro trimestre de 2024, com área total do desmate e desmate legal/ilegal (km²).



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Gestão Ambiental
Superintendência de Regularização e Monitoramento Ambiental - SRMA
Coordenadoria de Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental – CGMA

Quadro 2. Ranking dos municípios de Mato Grosso em área (km²) com alertas de desmatamento pelo sistema SEMA-MT/Planet (total/legal/ilegal) no período de 01/07/2024 a 30/09/2024.

| RANK | MUNICÍPIO | TOTAL | ILEGAL | LEGAL | RANK | MUNICÍPIO | TOTAL | ILEGAL | LEGAL | RANK | MUNICÍPIO | TOTAL | ILEGAL | LEGAL |
|------|-------------------|-------|--------|-------|------|---------------------------|-------|--------|-------|------|------------------------|-------|--------|-------|
| 1 | COLNIZA | 37,17 | 37,15 | 0,03 | 16 | SAPEZAL | 3,71 | 0,37 | 3,35 | 31 | JANGADA | 1,72 | 0,06 | 1,65 |
| 2 | CÁCERES | 16,06 | 16,06 | 0,00 | 17 | MARCELÂNDIA | 3,43 | 2,70 | 0,73 | 32 | ITIQUEIRA | 1,69 | 1,69 | 0,00 |
| 3 | NOVA MARINGÁ | 14,18 | 1,36 | 12,81 | 18 | COCALINHO | 3,38 | 3,38 | 0,00 | 33 | VILA RICA | 1,53 | 1,50 | 0,03 |
| 4 | ARIPUANÃ | 11,82 | 11,45 | 0,37 | 19 | FELIZ NATAL | 3,07 | 1,67 | 1,40 | 34 | LUCIARA | 1,44 | 1,44 | 0,00 |
| 5 | JUARA | 8,65 | 4,42 | 4,24 | 20 | PEIXOTO DE AZEVEDO | 2,81 | 2,81 | 0,00 | 35 | CHAPADA DOS GUIMARÃES | 1,42 | 1,42 | 0,00 |
| 6 | NOVA XAVANTINA | 7,20 | 0,36 | 6,84 | 21 | NOVO MUNDO | 2,72 | 2,72 | 0,00 | 36 | RIBEIRÃO CASCALHEIRA | 1,41 | 1,27 | 0,13 |
| 7 | BARÃO DE MELGAÇO | 7,03 | 7,03 | 0,00 | 22 | N. S. DO LIVRAMENTO | 2,64 | 2,29 | 0,35 | 37 | CUIABÁ | 1,36 | 1,28 | 0,09 |
| 8 | BRASNORTE | 6,97 | 2,51 | 4,46 | 23 | TANGARÁ DA SERRA | 2,58 | 0,40 | 2,18 | 38 | NOVA LACERDA | 1,32 | 1,32 | 0,00 |
| 9 | POCONÉ | 5,27 | 5,27 | 0,00 | 24 | TESOURO | 2,29 | 2,29 | 0,00 | 39 | ARAGUAIANA | 1,20 | 1,20 | 0,00 |
| 10 | UNIÃO DO SUL | 5,24 | 2,47 | 2,77 | 25 | NOVA SANTA HELENA | 2,06 | 2,06 | 0,00 | 40 | MATUPÁ | 1,20 | 1,20 | 0,00 |
| 11 | APIACÁS | 5,04 | 5,02 | 0,02 | 26 | ROSÁRIO OESTE | 1,99 | 1,39 | 0,60 | 41 | V. B. DA SSA. TRINDADE | 1,16 | 1,16 | 0,00 |
| 12 | JUÍNA | 4,93 | 4,02 | 0,90 | 27 | NOVA UBIRATÃ | 1,97 | 1,26 | 0,71 | 42 | QUERÊNCIA | 1,14 | 1,14 | 0,00 |
| 13 | PARANATINGA | 4,89 | 1,73 | 3,17 | 28 | SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER | 1,96 | 1,96 | 0,00 | 43 | PORTO DOS GAÚCHOS | 1,12 | 0,71 | 0,42 |
| 14 | NOVA BANDEIRANTES | 4,09 | 2,59 | 1,49 | 29 | CONQUISTA D'OESTE | 1,86 | 1,86 | 0,00 | 44 | SÃO JOSÉ DO RIO CLARO | 1,10 | 1,10 | 0,00 |
| 15 | TABAPORÃ | 3,73 | 1,84 | 1,88 | 30 | SANTA CARMEM | 1,83 | 1,51 | 0,32 | 45 | COTRIGUAÇU | 1,05 | 1,05 | 0,00 |



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Gestão Ambiental
Superintendência de Regularização e Monitoramento Ambiental - SRMA
Coordenadoria de Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental – CGMA

| RANK | MUNICÍPIO | TOTAL | ILEGAL | LEGAL | RANK | MUNICÍPIO | TOTAL | ILEGAL | LEGAL | RANK | MUNICÍPIO | TOTAL | ILEGAL | LEGAL |
|------|-----------------------|-------|--------|-------|------|-------------------------|-------|--------|-------|------|----------------------|-------|--------|-------|
| 46 | SERRA NOVA DOURADA | 0,99 | 0,10 | 0,89 | 63 | SANTA RITA DO TRIVELATO | 0,55 | 0,55 | 0,00 | 80 | NORTELÂNDIA | 0,20 | 0,03 | 0,17 |
| 47 | POXORÉU | 0,97 | 0,63 | 0,33 | 64 | NOVA MONTE VERDE | 0,53 | 0,51 | 0,02 | 81 | NOVA OLÍMPIA | 0,19 | 0,19 | 0,00 |
| 48 | CAMPINÁPOLIS | 0,87 | 0,87 | 0,00 | 65 | TERRA NOVA DO NORTE | 0,48 | 0,48 | 0,00 | 82 | JUSCIMEIRA | 0,19 | 0,17 | 0,02 |
| 49 | SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA | 0,86 | 0,86 | 0,00 | 66 | CANABRAVA DO NORTE | 0,48 | 0,48 | 0,00 | 83 | GUARANTÃ DO NORTE | 0,18 | 0,18 | 0,00 |
| 50 | ALTA FLORESTA | 0,79 | 0,32 | 0,47 | 67 | RONDOLÂNDIA | 0,45 | 0,45 | 0,00 | 84 | GENERAL CARNEIRO | 0,17 | 0,17 | 0,00 |
| 51 | NOVA BRASILÂNDIA | 0,77 | 0,77 | 0,00 | 68 | IPIRANGA DO NORTE | 0,45 | 0,45 | 0,00 | 85 | TAPURAH | 0,16 | 0,16 | 0,00 |
| 52 | SINOP | 0,73 | 0,73 | 0,00 | 69 | CAMPOS DE JÚLIO | 0,43 | 0,43 | 0,00 | 86 | CARLINDA | 0,16 | 0,06 | 0,10 |
| 53 | CAMPO NOVO DO PARECIS | 0,71 | 0,13 | 0,58 | 70 | RESERVA DO CABAÇAL | 0,41 | 0,02 | 0,38 | 87 | DOM AQUINO | 0,16 | 0,07 | 0,09 |
| 54 | ÁGUA BOA | 0,70 | 0,70 | 0,00 | 71 | NOVO SANTO ANTÔNIO | 0,39 | 0,39 | 0,00 | 88 | ALTO ARAGUAIA | 0,16 | 0,16 | 0,00 |
| 55 | NOVA MUTUM | 0,65 | 0,64 | 0,01 | 72 | SANTA TEREZINHA | 0,37 | 0,37 | 0,00 | 89 | ALTO PARAGUAI | 0,15 | 0,15 | 0,00 |
| 56 | SÃO JOSÉ DO XINGU | 0,65 | 0,65 | 0,00 | 73 | PONTES E LACERDA | 0,35 | 0,35 | 0,00 | 90 | DIAMANTINO | 0,15 | 0,15 | 0,00 |
| 57 | CLÁUDIA | 0,61 | 0,61 | 0,00 | 74 | CASTANHEIRA | 0,33 | 0,33 | 0,00 | 91 | PLANALTO DA SERRA | 0,15 | 0,15 | 0,00 |
| 58 | GAÚCHA DO NORTE | 0,61 | 0,61 | 0,00 | 75 | NOVA CANAÃ DO NORTE | 0,28 | 0,20 | 0,08 | 92 | VALE DE SÃO DOMINGOS | 0,14 | 0,14 | 0,00 |
| 59 | SÃO PEDRO DA CIPA | 0,58 | 0,02 | 0,56 | 76 | GUIRATINGA | 0,24 | 0,24 | 0,01 | 93 | SANTA CRUZ DO XINGU | 0,14 | 0,14 | 0,00 |
| 60 | PARANAÍTA | 0,57 | 0,34 | 0,23 | 77 | COMODORO | 0,23 | 0,23 | 0,00 | 94 | JURUENA | 0,13 | 0,11 | 0,02 |
| 61 | CONFRESA | 0,57 | 0,57 | 0,00 | 78 | CANARANA | 0,23 | 0,23 | 0,00 | 95 | NOVA NAZARÉ | 0,13 | 0,13 | 0,00 |
| 62 | ITAÚBA | 0,55 | 0,55 | 0,00 | 79 | NOBRES | 0,22 | 0,22 | 0,00 | 96 | PEDRA PRETA | 0,12 | 0,12 | 0,00 |



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Gestão Ambiental
Superintendência de Regularização e Monitoramento Ambiental - SRMA
Coordenadoria de Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental – CGMA

| RANK | MUNICÍPIO | TOTAL | ILEGAL | LEGAL |
|------|------------------------|-------|--------|-------|
| 97 | ACORIZAL | 0,11 | 0,08 | 0,03 |
| 98 | NOVA GUARITA | 0,11 | 0,11 | 0,00 |
| 99 | BARRA DO GARÇAS | 0,10 | 0,10 | 0,00 |
| 100 | PORTO ALEGRE DO NORTE | 0,10 | 0,10 | 0,00 |
| 101 | SANTO ANTÔNIO DO LESTE | 0,08 | 0,08 | 0,00 |
| 102 | JACIARA | 0,08 | 0,08 | 0,00 |
| 103 | PONTAL DO ARAGUAIA | 0,07 | 0,07 | 0,00 |
| 104 | RONDONÓPOLIS | 0,05 | 0,00 | 0,05 |
| 105 | NOVO SÃO JOAQUIM | 0,05 | 0,01 | 0,04 |
| 106 | RIBEIRÃOZINHO | 0,05 | 0,05 | 0,00 |
| 107 | PORTO ESTRELA | 0,05 | 0,05 | 0,00 |
| 108 | VÁRZEA GRANDE | 0,04 | 0,04 | 0,00 |
| 109 | CURVELÂNDIA | 0,03 | 0,03 | 0,00 |
| 110 | LUCAS DO RIO VERDE | 0,02 | 0,02 | 0,00 |
| 111 | ITANHANGÁ | 0,02 | 0,02 | 0,00 |
| 112 | SANTO AFONSO | 0,02 | 0,02 | 0,00 |
| 113 | CAMPO VERDE | 0,02 | 0,02 | 0,00 |

| RANK | MUNICÍPIO | TOTAL | ILEGAL | LEGAL |
|------|-------------|-------|--------|-------|
| 114 | RIO BRANCO | 0,02 | 0,02 | 0,00 |
| 115 | SORRISO | 0,01 | 0,01 | 0,00 |
| 116 | ALTO GARÇAS | 0,01 | 0,01 | 0,00 |



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Gestão Ambiental
Superintendência de Regularização e Monitoramento Ambiental - SRMA
Coordenadoria de Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental – CGMA

7- Ações de fiscalização (embargos e desembargos⁵) aplicadas aos alertas ilegais

A análise dos alertas ilegais de desmatamento relativamente às áreas que passaram por fiscalização pela SEMA, IBAMA e ICMBIO indica que 33,00% (55,71 km²) das áreas com alertas sofreram uma autuação por algum desses órgãos e estão embargadas. Aproximadamente 0,73% (12,25 km²) sofreram autuação, mas foram desembargadas e 66,28% (111,90 km²) ainda não sofreram autuação (Gráfico 09):

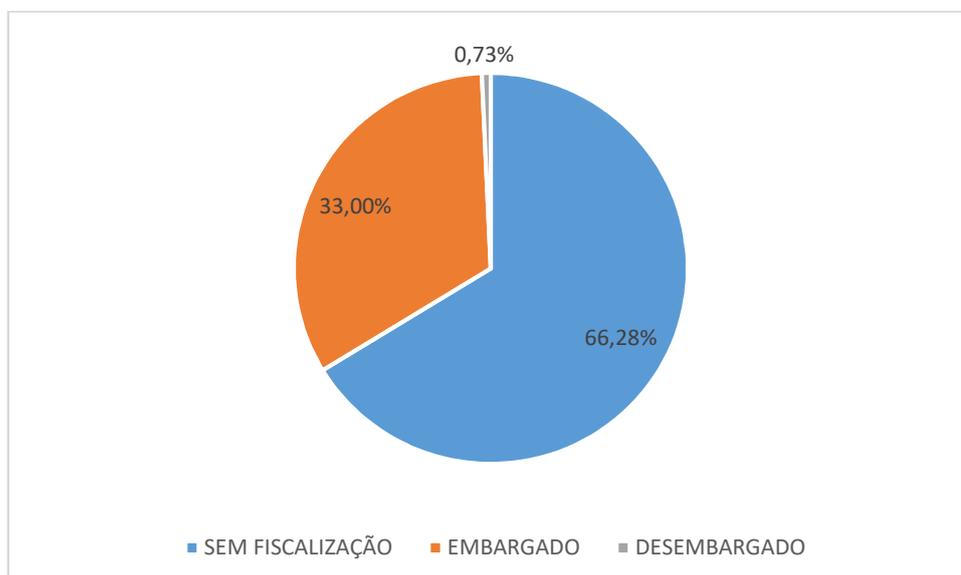


Gráfico 09- Percentual dos alertas ilegais de desmatamento do terceiro trimestre de 2024 com relação às ações de fiscalização.

8 - Distribuição do desmatamento ilegal por categoria fundiária:

A distribuição dos 167,98 km² de desmatamento ilegal por categoria fundiária ocorreu da seguinte forma: 72,49% (121,77 km²) em área cadastrada no SIMCAR, seguida pelas áreas não cadastradas com 14,96% (25,13 km²). Nos assentamentos rurais ocorreram 4,55% dos desmatamentos (7,65 km²), 4,24% ocorreram nas terras indígenas (7,12 km²), 3,76% em Unidade de Conservação (1,896,31 km²) e 0,001% (0,01 km²) em territórios quilombolas.

⁵ Base de dados: Base referência: Áreas Embargadas e desembargadas SEMA e SIGA Autuação (SEMA), Áreas Embargadas IBAMA e Áreas Embargadas ICMBIO.



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Gestão Ambiental
Superintendência de Regularização e Monitoramento Ambiental - SRMA
Coordenadoria de Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental – CGMA

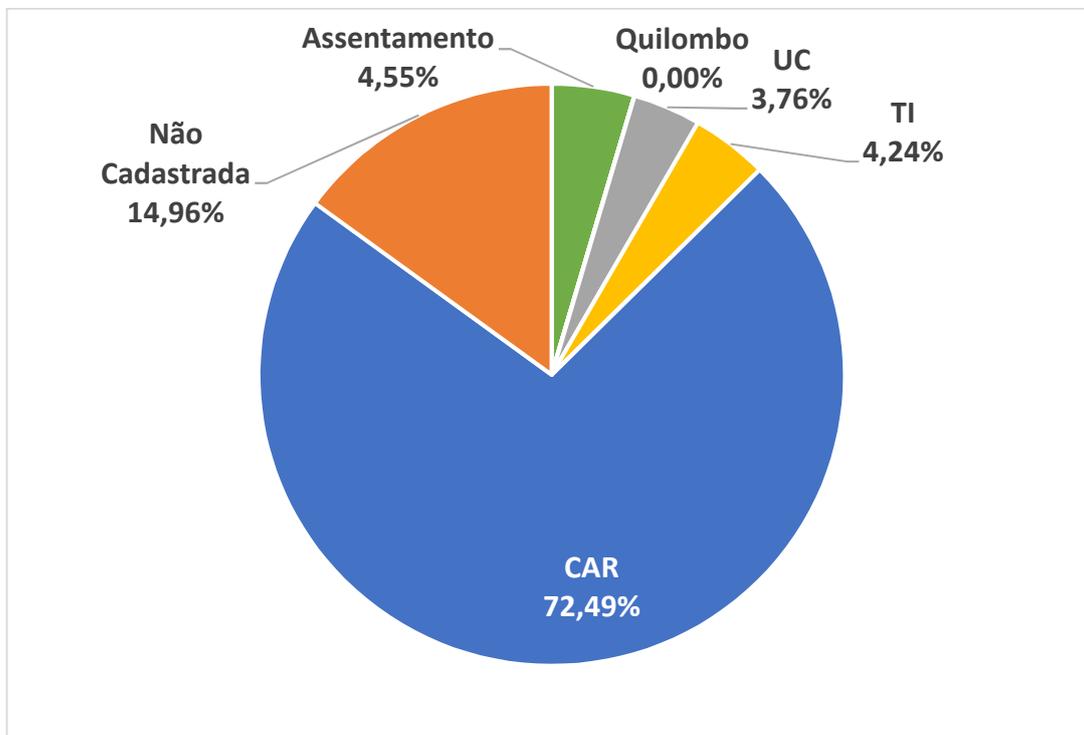


Gráfico 10– Distribuição dos alertas ilegais de desmatamento do primeiro trimestre de 2024 por categoria fundiária.

9 – Dos desmates em áreas cadastradas no SIMCAR:

Dos desmates mapeados dentro de áreas cadastradas no Cadastro Ambiental Rural, 31,04% (54,80 km²) ocorreram com autorização da SEMA e 68,96% (121,77 km²) é ilegal (gráfico 11).



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Gestão Ambiental
Superintendência de Regularização e Monitoramento Ambiental - SRMA
Coordenadoria de Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental – CGMA

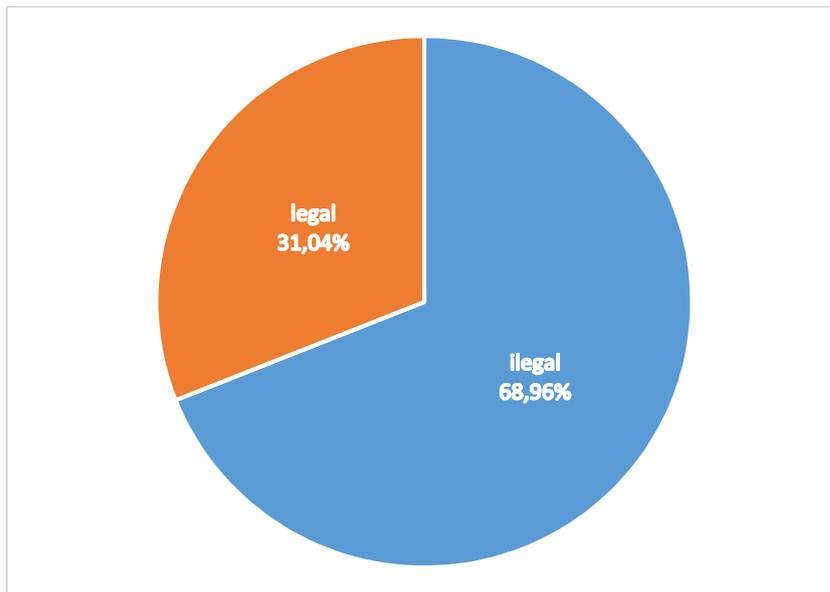


Gráfico 11 – Percentual de desmatamento legal e ilegal dentro dos imóveis cadastrados no CAR, no terceiro trimestre de 2024.

10 - Perfil do tamanho dos polígonos de desmatamento ilegal:

Os polígonos de desmatamento ilegal do terceiro trimestre de 2024 correspondem majoritariamente a áreas pequenas, pois foram quantificados 5.441 polígonos menores que 10 ha (93,06% do número total de polígonos). As áreas entre 10 e 50 ha somaram 359 polígonos (6,14%). Foram quantificados 47 polígonos com área maior de 50 hectares que representam 0,80% do número de polígonos (gráfico 12).



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Gestão Ambiental
Superintendência de Regularização e Monitoramento Ambiental - SRMA
Coordenadoria de Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental – CGMA

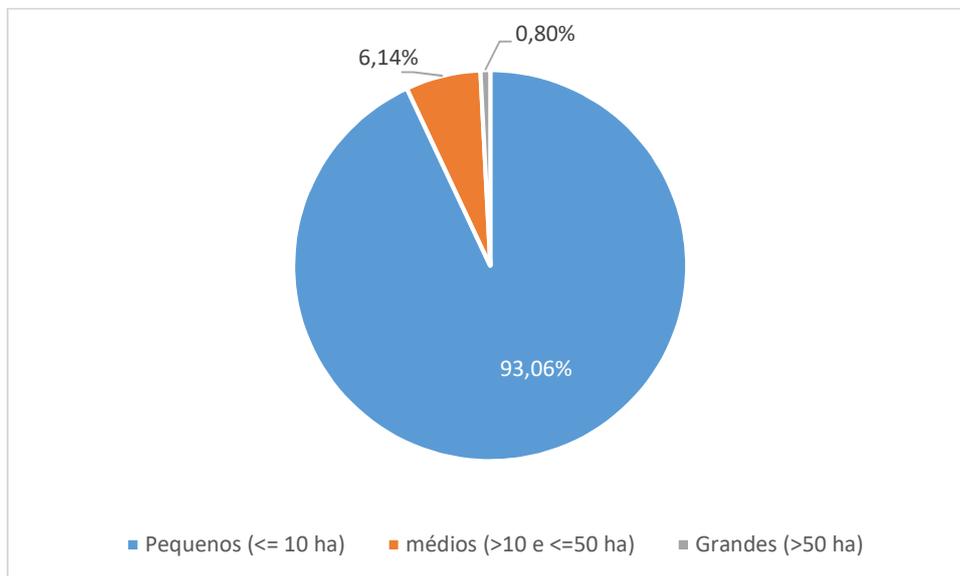


Gráfico 12 – Distribuição dos polígonos de desmatamento do primeiro trimestre de 2024, por classes de tamanho.

11 – Desmatamento em Unidades de Conservação:

Entre as Unidades de Conservação, a que liderou o ranque de alertas de desmatamento no terceiro trimestre de 2024 foi a Reserva Extrativista-RESEX Guariba Roosevelt, com 2,004 km² de alertas, seguida pelo Reserva Particular do Patrimônio Natural- RPPN Sesc Pantanal, com 1,13 km² e Parque Nacional-PARNA da Chapada dos Guimarães com 0,70 km² de área com alertas de desmatamento.

Não houve desmatamento autorizado incidente na área com alertas de desmatamento no interior das Unidades de Conservação, dessa forma, 100% do desmatamento desta categoria de áreas protegidas pode ser considerado ilegal

O gráfico 13 a seguir ilustra as 10 Unidades de Conservação do estado com maior área desmatada ilegalmente bem como a distribuição espacial das UCs.



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Gestão Ambiental
Superintendência de Regularização e Monitoramento Ambiental - SRMA
Coordenadoria de Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental – CGMA

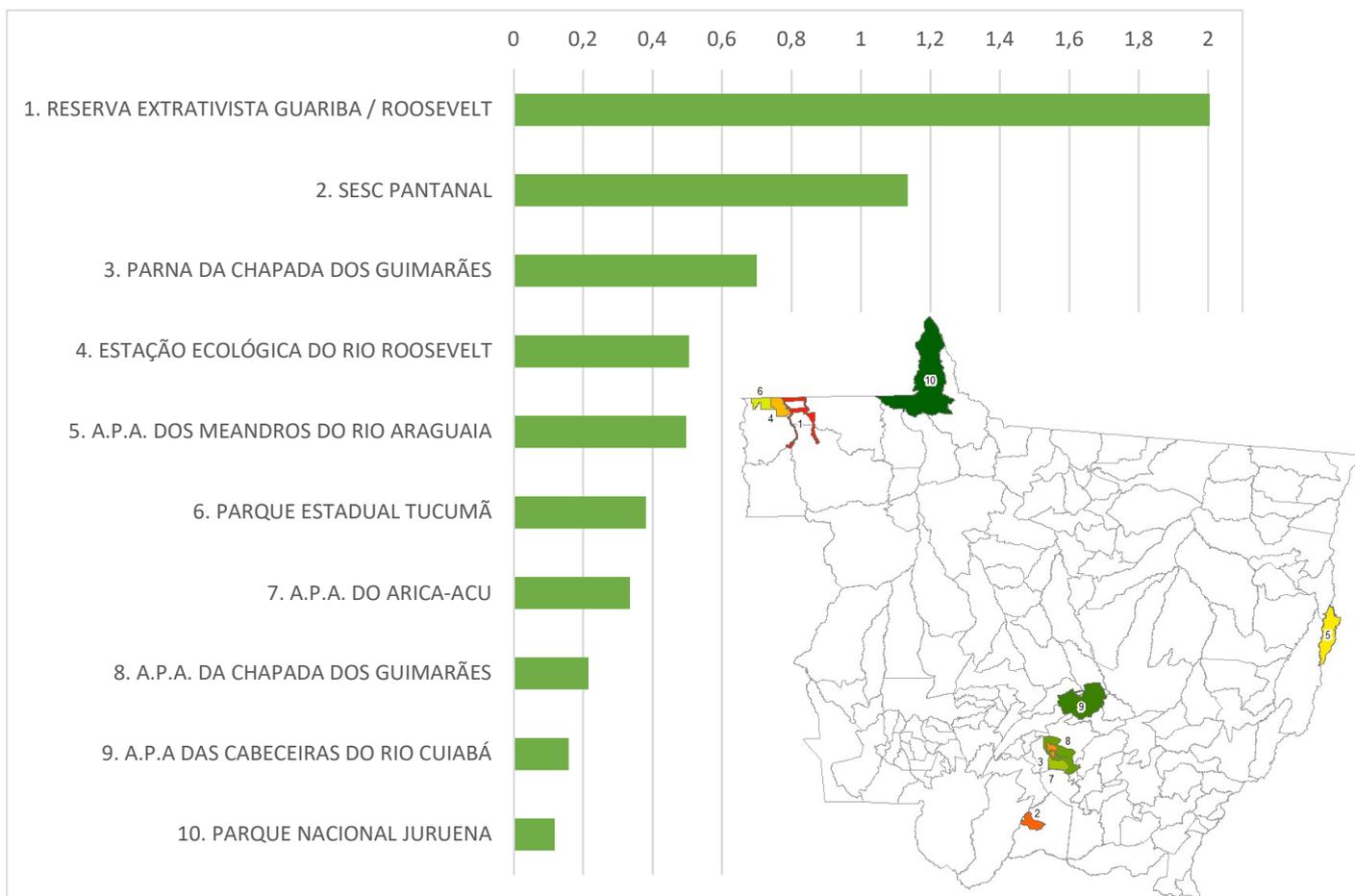


Gráfico 13 – Unidades de Conservação com maiores áreas desmatadas no terceiro trimestre de 2024.

12– Desmatamento em Terras Indígenas:

A Terra indígena com maior ocorrência de desmatamento foi a TI Sararé (2,39 km²), seguida pela TI Piripkura (0,83 km²) e Parabubure (0,80 km²).

O gráfico 14, abaixo, ilustra as 10 TIs com as maiores áreas desmatadas no 3º trimestre de 2024, bem como sua distribuição no estado:



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Gestão Ambiental
Superintendência de Regularização e Monitoramento Ambiental - SRMA
Coordenadoria de Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental – CGMA

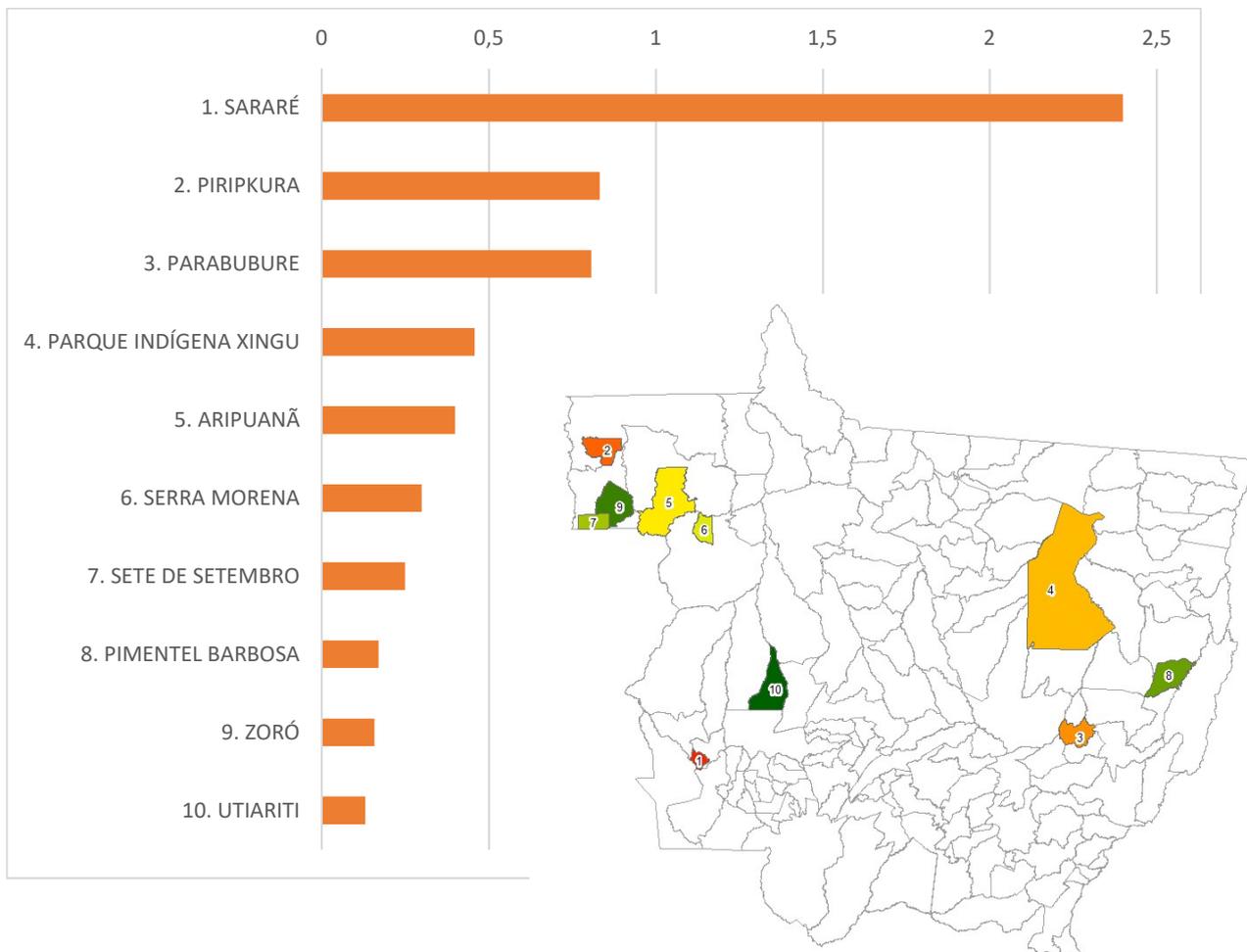


Gráfico 14 – Terras Indígenas com maiores áreas desmatadas no primeiro trimestre de 2024.

14 – Desmatamento em Projetos de Assentamento:

O Projeto de Assentamento que apresentou maior área desmatada foi o PA Tibagi, com 1,37 km² de desmatamento, seguido pelos PAs Santo Antônio da Mata Azul e Planalto do Iriri com 0,54 km² e 0,48 km² de desmatamento, respectivamente.

Não houve desmatamento autorizado incidente na área com alertas de desmatamento no interior dos Projetos de Assentamento, dessa forma, 100% do desmatamento desta categoria fundiária pode ser considerado ilegal

O gráfico 15, abaixo, ilustra os 10 PAs com as maiores áreas desmatadas no 3º trimestre de 2024, bem como sua distribuição no estado.



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Gestão Ambiental
Superintendência de Regularização e Monitoramento Ambiental - SRMA
Coordenadoria de Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental – CGMA

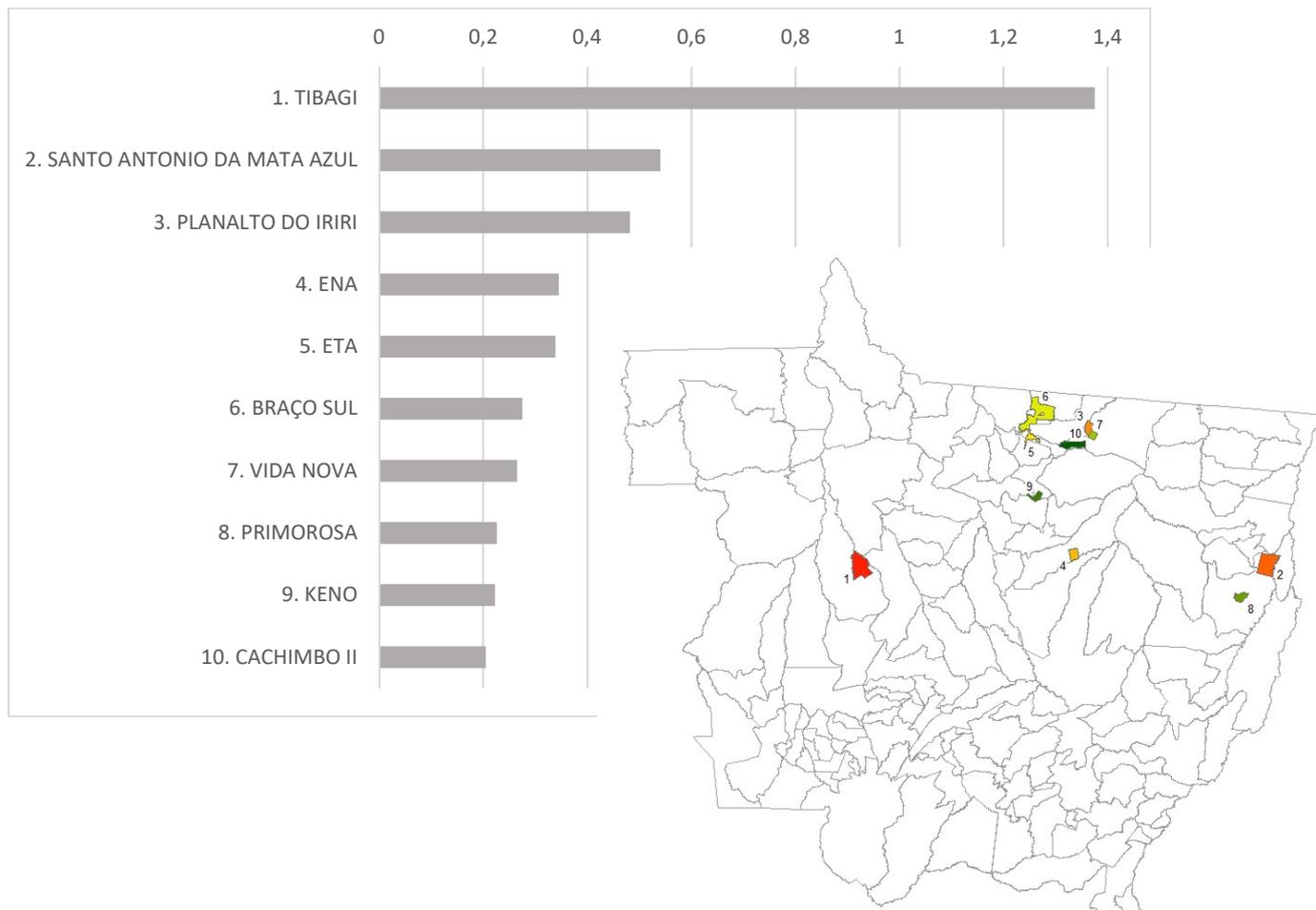


Gráfico 15 –Projetos de assentamentos com maiores áreas desmatadas no terceiro trimestre de 2024.

15- Considerações finais:

Os dados dos alertas SEMA-MT/Planet do terceiro trimestre de 2024 apontam para a redução do desmatamento em **57,17%**, quando comparado com o mesmo período de 2023.

O Bioma Amazônia apresentou a maior área com alerta de desmatamento total, concentrando 61,45% da área, seguido pelo cerrado com 24,14% e pantanal 14,40%.

O município de Colniza segue liderando o ranque dos desmate geral (37,17 km²) no trimestre e também o ranque desmatamento ilegal (37,15 km²). Este município, encabeça a lista dos desmates ilegais a mais de uma década, o que evidencia a necessidade de traçar estratégias específicas para a região noroeste, a última fronteira de floresta nativa, fora de áreas protegidas do Estado.



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Gestão Ambiental
Superintendência de Regularização e Monitoramento Ambiental - SRMA
Coordenadoria de Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental – CGMA

Dentro das áreas cadastradas no CAR o percentual de desmatamento legal no terceiro trimestre de 2024 foi de 31,04% (54,80 km²) enquanto a ilegalidade foi de 68,69 % (121,77 km²). Já em áreas não cadastradas houve desmatamento em 25,13 km². A comparação da ilegalidade em áreas cadastradas e não cadastradas é um dado preocupante porque mesmo com o incentivo de análise prioritária para os imóveis que possuem PEF, a área total desmatada ilegalmente **dentro de imóveis com CAR, neste trimestre foi 79,36% maior do que nas áreas que não possuem CAR.**

O fato de que uma parte significativa do desmatamento ilegal ainda não ter sido autuada se deve, em parte, ao tempo necessário para que sejam realizadas as ações de fiscalização. Áreas desmatadas recentemente podem não estar incluídas no relatório, o que explica a ausência de autuações em alguns casos. Vale destacar que a SEMA realiza operações contínuas com o objetivo de autuar 100% do desmatamento ilegal. De acordo com o Monitor de Fiscalização do MapBiomias⁶, a SEMA já tomou ações sobre 84,83% das áreas identificadas como desmatamento ilegal até julho de 2024, sendo o estado que possui o maior percentual do país, reforçando seu compromisso com a proteção ambiental.

Os polígonos de desmatamento foram, em sua maioria, pequenos (menores do que 10 ha). Nas Unidades de Conservação, a situação mais crítica foi na Unidade de Conservação RESEX Guariba Roosevelt (2,004 km² de alertas de desmatamento ilegal), criada com o objetivo de preservar os recursos naturais e a produção auto sustentável da população extrativista, no entanto, vem a anos sendo alvo da ação violenta de grileiros⁷. Em segundo lugar, com 1,13 km² de alertas de desmatamento, pela primeira vez desde o início da elaboração dos Boletins de Alertas, ranqueou a RPPN Sesc Pantanal. Os polígonos de alerta nesta UC possuem um perfil de estradas/acessos/aceiros, e necessitam de melhor avaliação quanto a legalidade e/ou manejo de fogo no interior da UC. Em terceiro lugar ranqueou o PARNA de Chapada dos Guimarães, com 0,7 km² de alerta de desmatamento.

Nas Terras Indígenas a que apresentou a maior área desmatada foi a TI Sararé (2,39 km²), na região sudoeste, seguida pelas TIs Piripkura na região noroeste (0,83 km²) e Parabubure na região leste (0,80 km²). Entre os Assentamentos, o PA Tibagi na região oeste foi o líder em área desmatada (1,37 km²) seguido pelo PAs Santo Antônio da Mata Azul na região leste (0,54 km²) e Planalto do Iriri na região norte (0,48 km²).

⁶ <https://plataforma.alerta.mapbiomas.org/monitor-da-fiscalizacao>

⁷ Criminosos colocam fogo em sede e barracão na Resex Guariba-Roosevelt, a única do Mato Grosso. Disponível em: <https://amazoniareal.com.br/criminosos-colocam-fogo-em-sede-e-barracao-na-resex-guariba-roosevelt-a-unica-do-mato-grosso/>. Acesso em 28/11/2024.